

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 006/2015

Processo nº 515/2015

Ao quinto dia do mês de novembro de 2015, às quatorze horas, na sede da FUNJOPE, através da Comissão de Registro de Preço, a qual possui o Sr. Márcio Aurélio Siqueira Ferreira, como Presidente, sendo ele e os demais membros designados pela Portaria Nº. 010/14, de 06 de Março de 2014 e 017/2014 de 30 de abril de 2014, do Diretor Executivo desta Fundação, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.8977, e em atendimento as disposições contidas no Decreto 7.884/2013, são registrados os preços, objetivando a eventual contratação de especializada no ramo de recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser, com troca de cilindro e chip, que integram o parque de máquinas desta Fundação, pelo período de 12(doze) meses, accordados entre a FUNJOPE e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão Presencial nº 006/2015 e **Registro de Preços nº 004/2015**.

O objeto deste certame deverá ser fornecido, de acordo com as necessidades da FUNJOPE, atendendo as exigências contidas nas especificações previstas no Edital do certame, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses. Esta Ata será regida pelo Decreto Municipal 7.884/13 e subsidiariamente pelo Decreto Federal 7.892/13 e pela Lei 8.666/93. Lavra a presente **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão 006/2015, devidamente homologado, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

### LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT
01	Cartucho Tonner original (Ref. 12A) para impressora HP LaserJet 1020.	Und. Valor R\$ 99,50 995,00	010
02	Cartucho Tonner original (Ref. 12A) para impressora HP LaserJet P2055DN.	Und. Valor R\$ 140,00 4.200,00	030
03	Cartucho original para impressora EPSON Stylus C67 / C87 / C87 Plus / CX3700 / CX 4100 / CX 4700 / CX 5700F / CX7700. Cor: Preto.	Und. Valor R\$8,00 80,00	010
04	Cartucho original para impressora EPSON Stylus C67 / C87 / C87 Plus / CX3700 / CX 4100 / CX 4700 / CX 5700F / CX7700. Cor: Magenta.	Und. Valor R\$10,00 50,00	005
05	Cartucho original para impressora EPSON Stylus C67 / C87 / C87 Plus / CX3700 / CX 4100 / CX 4700 / CX 5700F /	Und. Valor	005

	CX7700. Cor: Ciano.	R\$10,00 50,00	
06	Cartucho original para impressora EPSON Stylus C67 / C87 / C87 Plus / CX3700 / CX 4100 / CX 4700 / CX 5700F / CX7700. Cor: Amarelo.	Und. Valor R\$10,00 50,00	005

### LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT
01	Recarga / Remanufatura de Cartucho Tonner (Ref. 12A) para impressora HP LaserJet 1020.	Und. Valor R\$37,50 1.125,00	030
02	Recarga / Remanufatura de Cartucho Tonner original (Ref. 05A) para impressora HP LaserJet P2055DN.	Und. Valor R\$45,00 6.750,00	150

Firma Vencedora: **AP CARTUCHOS E INFORMÁTICA – ADILSON DA SILVA PAULINNO**, com o valor total de **R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**.

### CLÁSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

### CLÁSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O contrato com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pela FUNJOPE, de acordo com a necessidade da Fundação.

A existência deste Registro de Preço não obriga a FUNJOPE a formar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

### CLÁSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela FUNJOPE. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n. 006/2015 e Decreto Municipal 7.884/13, que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela FUNJOPE, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

### CLÁSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a FUNJOPE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a FUNJOPE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.  
Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

## CLÁSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- A) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- B) Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- C) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados;
- D) Não houver razões de interesse público.

## CLÁSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleitos o Foro da cidade de João Pessoa/ PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa-PB, 10 de novembro de 2015.

---

Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo - FUNJOPE

---

AP CARTUCHOS E INFORMÁTICA  
ADILSON DA SILVA PAULINNO  
CNPJ Nº 11.799.099/0001-50